

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS, BARREIRO
REGULAMENTO DO CONCURSO – CONSTRUÇÃO DE UM FORNO SOLAR
Clube de Ciência Viva na Escola “ESCiência”

9º ANO DE ESCOLARIDADE

Artigo 1.º
Enquadramento

O presente regulamento estabelece as regras do concurso para a construção de um forno solar, pretendendo com a atividade uma maior envolvimento da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro.

Artigo 2.º
Destinatários

1. Os concorrentes devem ser alunos da Escola Secundária de Casquilhos, do nono ano, organizados em grupo (máximo de 4 alunos por grupo).
2. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente regulamento.
3. Cada grupo apenas pode apresentar a concurso um forno solar.
4. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Artigo 3.º
Envio e prazo de entrega das candidaturas

1. As candidaturas devem ser apresentadas por email para o endereço eletrónico manjo@aecasquilhos.pt até às 17 horas do dia 31 de março de 2025 ou entregues em papel, na portaria da ESC, até às 17 horas do mesmo dia.
2. As candidaturas apresentadas devem mencionar: o nome do grupo, o ano de escolaridade, a turma, o nome e número dos seus autores.
3. O nome do grupo deve ser criativo.

Artigo 4.º
Materiais e características do forno solar

1. Os materiais a utilizar na construção do forno solar devem ser essencialmente recicláveis como cartão, madeira, acrílico, vidro, plástico transparente, esferovite, etc.
2. As dimensões do forno a construir (comprimento, largura e altura) ficam ao critério de cada grupo desde que cumpra a função de cozer bolachas.

Artigo 5.º
Entrega do forno solar

O forno solar a concurso, depois de concluído, devem ser entregues no Clube de Ciência Viva (Bloco E, sala E3) até ao dia 20 de maio de 2025, devidamente identificado, como referido no ponto 2 do artigo 3.º.

Artigo 6.º
Sessão de demonstração pública

1. Será realizada uma sessão pública, no dia 21 de maio de 2025, na Escola Secundária de Casquilhos (ESC), entre as 9 e as 13 horas, com o objetivo de aferir a eficiência do forno solar.
2. Se as condições climatéricas impedirem o funcionamento dos fornos apresentados, a sessão poderá ser adiada para outra data a anunciar.
3. Cada forno deverá ser capaz de cozer uma porção de massa de bolacha a fornecer pelo Júri.
4. No início e no final da sessão pública deverão estar presentes os representantes de cada equipa que colocarão as bolachas dentro do forno e darão início à sessão de demonstração.

Artigo 7.º
Avaliação da eficiência dos fornos solares

1. A avaliação da eficiência dos fornos solares apresentados a concurso será feita por um júri constituído por um número ímpar de elementos (pelo menos cinco).
2. O júri é composto por alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro.
3. Após a sessão pública, o júri elaborará uma lista com os resultados do concurso e selecionará o forno solar que obedecer a um maior número de critérios de avaliação (apresentação geral, eficiência energética, criatividade, materiais utilizados, robustez, formato espacial...).
4. A decisão é definitiva e não sujeita a recurso.

Artigo 8.º
Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso e o forno solar vencedor serão divulgados no dia seguinte à sessão pública.

Artigo 9.º
Diplomas e prémio

1. Será entregue um prémio à equipa vencedora do concurso.
2. Será entregue um diploma de participação a todos os concorrentes.
3. A sessão de entrega de diplomas e do prémio será no dia 23 de maio, às 10:00, no bar dos alunos.

Barreiro, 18 de março de 2025

A Coordenadora do Clube Ciência Viva na Escola “ESCiência”
da Escola Secundária de Casquilhos, Barreiro.

Maria do Anjo Albuquerque

